



DECRETO Nº 03428/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 124.874,20 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	1.200,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23	1.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	45	2.246,89
339014 - Diarias - Pessoal Civil	49	600,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54	2.600,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	20.319,84
319013 - Obrigacoes Patronais	60	821,10
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	61	2.549,27
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	371	250,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	1.100,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	320,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	130	11.678,44
02.05.01.10.301.1001.2.180 - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDD ATENCAO PRIMARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	370	50.000,00
02.05.01.10.302.1002.0.035 - TRANSFERENCIA AOS CONSORCIOS DE SAUDE		
337041 - Contribuicoes	354	25.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	189	2.999,63
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	191	1.139,03
02.08.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	315	200,00
02.08.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	332	850,00
TOTAL DE CRÉDITOS		124.874,20

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9	1.200,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24	1.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	2.246,89
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	50	2.600,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	52	600,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	63	23.690,21
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	250,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
339030 - Material de Consumo	84	1.100,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
339030 - Material de Consumo	91	320,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	132	3.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	133	5.678,44
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	3.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.180 - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDD ATENCAO PRIMARIA		
339030 - Material de Consumo	139	50.000,00
02.05.01.10.302.1002.0.035 - TRANSFERENCIA AOS CONSORCIOS DE SAUDE		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	144	25.000,00
02.05.02.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	188	1.544,00
02.05.02.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	2.594,66
02.08.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	313	200,00
02.08.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	331	850,00
TOTAL DE RECURSOS		124.874,20



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal